



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

REGULA RN

**SISTEMA DE
REGULAÇÃO DE LEITOS**

Apresentação:

Coordenação de Regulação em Saúde e Avaliação

Natal, 15 de setembro de 2021

Q Política Nacional de Regulação



REGULAÇÃO DO SISTEMA: Tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, definindo **Macrodiretrizes** para regulação da Atenção à Saúde e executando ações de **monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância** desses sistema;

REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE: Tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviço a população (exercida pelas secretarias Estaduais e Municipais);

REGULAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA: Tem como objeto a organização, controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito dos SUS.



Transparência



Equidade



Integralidade

→ Acesso à informação
em tempo real

→ Atender os
indivíduos de
acordo com suas
necessidades

→ Todos os níveis de
atenção

→ Usuário complexo
inserido em um
contexto



Objetivos do RegulaRN - Leitos Gerais:

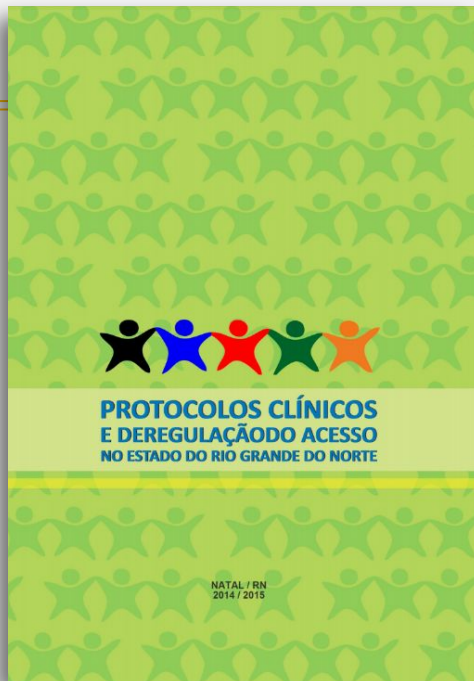
Objetivo Geral

- Orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no estado do Rio Grande do Norte, quanto ao processo regulatório para acesso aos **Leitos de Retaguarda Clínica** e aos **Leitos em Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) / Adulto**.

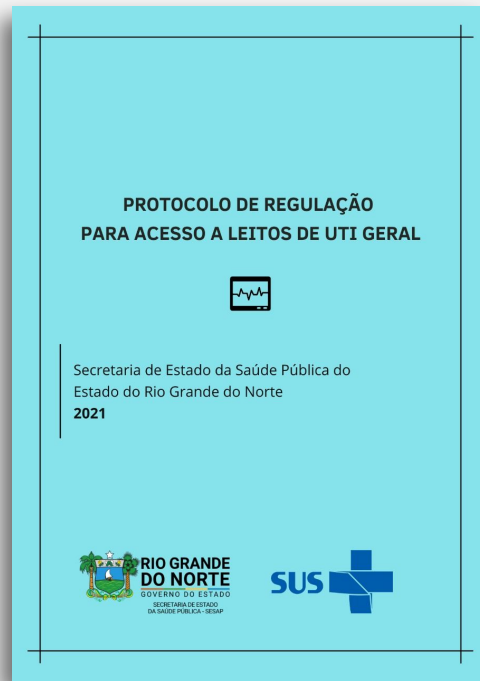
Objetivos Específicos

- Orientar os profissionais de saúde, tanto das Unidades Solicitantes (US) como das Unidades Prestadoras (UP) para o uso do Sistema RegulaRN;
- Orientar e padronizar as condutas junto às Centrais de Regulação no processo regulatório dos **Leitos de Retaguarda Clínica** e dos **Leitos em Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) / Adulto**;
- Apresentar os fluxos de solicitação e regulação do acesso obedecendo a fila única estadual;

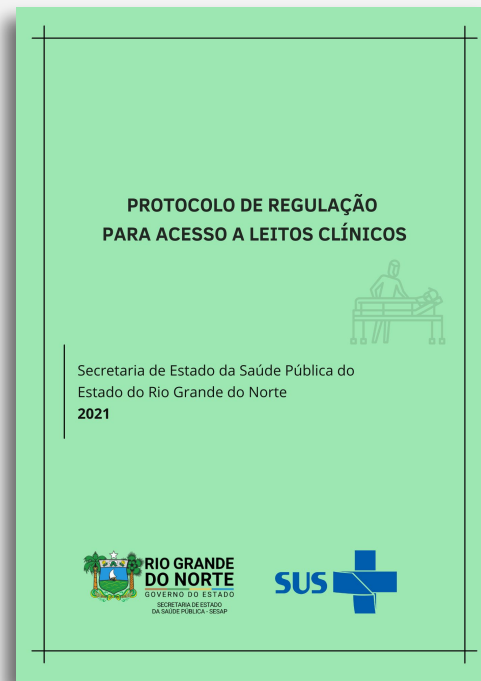
Atualização do Protocolo de Regulação para Acesso no Estado do RN



2014



2021



2021



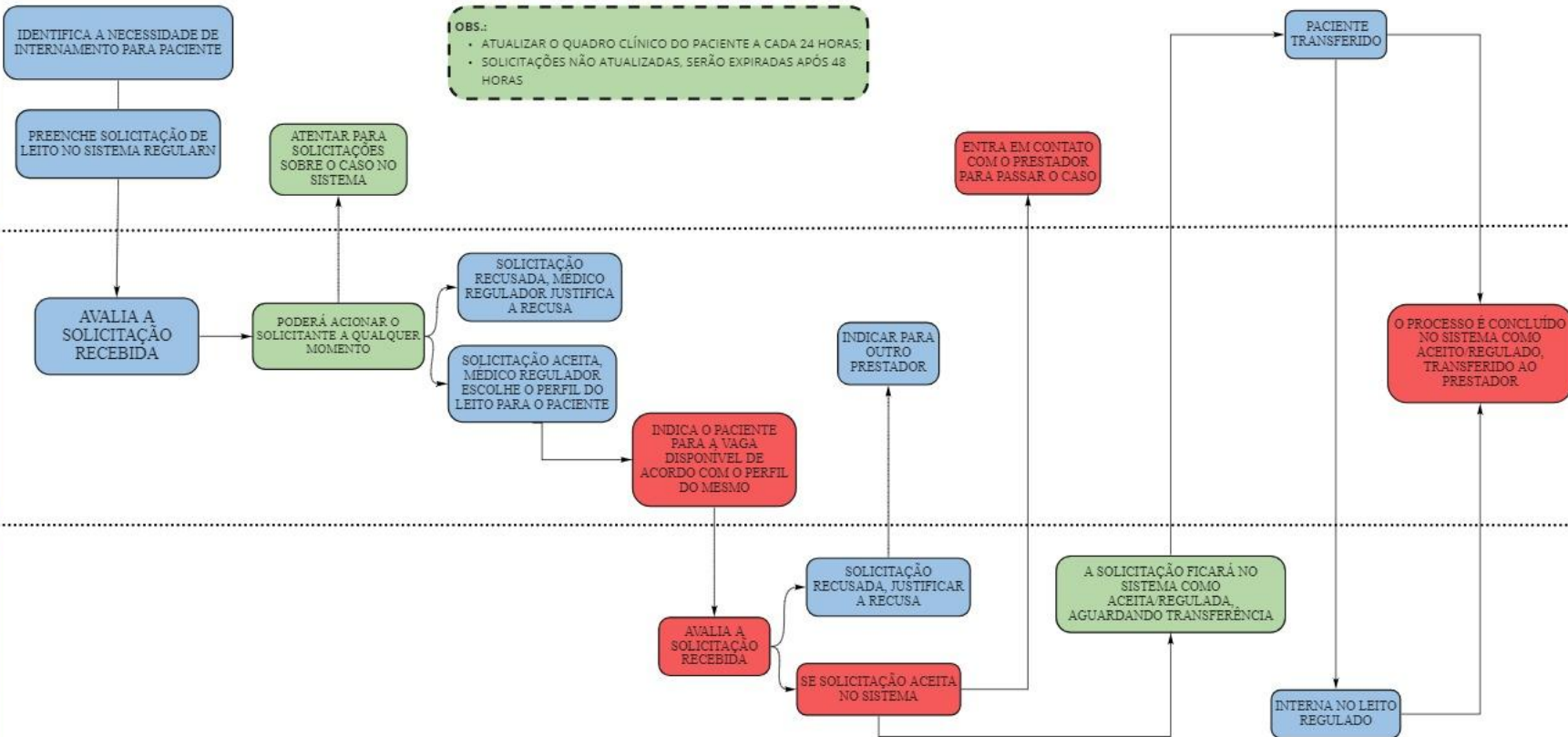
Fluxograma



UNIDADE SOLICITANTE

CENTRAL DE REGULAÇÃO

UNIDADE PRESTADORA





CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA LEITOS CRÍTICOS

PRIORIDADE 1: Pacientes gravemente doentes, que requerem suportes de vida por disfunção orgânica, monitoramento intensivo e terapias ofertadas apenas na UTI (exemplos: Ventilação mecânica invasiva, uso de drogas vasoativas, Oxigenação por Membrana Extra-Corpórea (ECMO), Balão Intra-Aórtico (BIA), etc).

PRIORIDADE 2: Pacientes semelhantes aos de prioridade 1, com probabilidade significativamente menor de recuperação e que tenham limitações no cuidado (não desejam ser reanimados em caso de Parada Cardiorrespiratória (PCR), por exemplo) por conta da doença de base crônica avançada.

PRIORIDADE 3: Pacientes com disfunção orgânica que requerem monitoramento intensivo e/ou outras terapias (ventilação não invasiva, por exemplo) e que possuem risco de deterioração clínica a curto prazo (exemplos: Pós-operatório de grandes cirurgias, insuficiência respiratória em uso de ventilação não invasiva intermitente, Infarto Agudo do Miocárdio sem complicações).

PRIORIDADE 4: Pacientes semelhantes aos de Prioridade 3, com probabilidade significativamente menor de recuperação e que tenham limitações no cuidado (não desejam ser intubados ou reanimados, por exemplo) por conta da doença de base crônica.

PRIORIDADE 5: Pacientes terminais ou moribundos, sem possibilidade de recuperação, que teriam benefício da oferta de cuidados paliativos.

Cronograma



Link das Capacitações do RegulaRN - Leitos Gerais:



<https://meet.google.com/wsjsv-kp-dzk>

16/09	09h às 10h e 15h às 16h
17/09	09h às 10h
20/09	09h às 10h e 15h às 16h
21/09	09h às 10h

🔍 Mapeamento dos leitos

- A equipe da Regulação já está em processo de revisão do mapeamento de todos os leitos por Região de Saúde;



Prazo para utilização do Sistema

RegulaRN leitos gerais: 20 de setembro de 2021

Sala de situação RegulaRN leitos gerais: 04 de Outubro de 2021

